



DECRETO MUNICIPAL Nº 0118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 2365/2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

a) Representante da Divisão de Trânsito

Titular – Leandro Dias Muniz

Suplente - Rodrigo Fraga Vargas

b) Representante da entidade representativa da sociedade

Titular - Aloir Carvalho da Rocha

Suplente - Gilnei Rosales Dias

c) Representante com conhecimento na área de trânsito

Titular - Paulo Ricardo Santos de Oliveira

Suplente - Lauro Pires Nunes

**Parágrafo único:** A nomeação dos membros terá validade por 01 (um) ano podendo ser conduzidos por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2022.

**Jardel Magalhães Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Ana Paula Lemes**

**Secretária da Administração e RH**